



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CAMÁRA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

ATA DE REUNIÃO Nº 016/2012 - CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO
AMBIENTAL – CECA – DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE
2012, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às dezesseis horas, no edifício sede da SEMA, localizado à Avenida dos Holandeses, nº 04, Quadra 06, Bairro do Calhau, nesta cidade de São Luis, Maranhão, reuniu-se a Câmara Estadual de Compensação Ambiental em Reunião Ordinária, segundo calendário de atividades da Câmara estipulado para o presente ano. Após constatar a existência de quórum regulamentar, o Senhor Carlos Victor Guterres Mendes, declarou aberta a décima sexta Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental de 2012, com a presença dos seguintes membros: Gardenia Andrade de Lima (Suplente da Secretária Executiva da CECA), Carlos Victor Guterres Mendes, José Moura Ferreira; Eliane Oliveira de Abreu Alhadef; Clarissa Moreira Coelho Costa e sua suplente Shirley Amélia Leão; Genilde Campagnaro e Adriana Arouche Figueiredo. Presente ainda o observador George Pereira de Sousa, da Associação Comunitária Itaquí Bacanga. Em seguida, o senhor Carlos Victor Guterres Mendes determinou à Secretaria Executiva que procedesse à leitura da pauta do dia, o que foi feito, estando à mesma assim construída: **Ponto 01: Leitura e Aprovação da Ata da 15ª Reunião Ordinária ocorrida em 06 de novembro de 2012.** Leitura e aprovação da ata da Reunião Ordinária ocorrida em 06.11.2012. Lida a ata da reunião anterior, tendo a mesma sido analisada, aprovada e assinada pelos que estavam presentes à referida reunião. **Ponto 02: Proposta de Aplicação de Recurso de Compensação que trata da Contratação de OSCIP para gestão Compartilhada do Parque Estadual do Mirador.** Dada a palavra à senhora Clarissa esta explanou que, conforme tratado em reuniões anteriores, resta sem a devida formalização a parceria para gestão compartilhada no Parque Estadual do Mirador e que muito em breve será efetivado o depósito inicial da compensação da MPX (empreendimentos Usina Termoelétrica Parnaíba I e Usina Termoelétrica Parnaíba II), o que representa a oportunidade de direcionamento de parte destes recursos para atender aquela Unidade de Conservação Estadual. Que entende esta ação como emergencial, para que se tenha uma gestão compartilhada da Unidade de Conservação Estadual, e traz à Câmara esta proposta de aplicação a fim de que seja lançado edital específico para a seleção e contratação de OSCIP conforme estabelece a Lei. Que a presente proposta de aplicação possui contexto semelhante às propostas de aplicações anteriores, contendo as justificativas, objetivos, atividades, estimativa de custos e prazo de execução, sendo

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA

Av. dos Holandeses, nº 04, Qd. 06, Edifício Manhattan, Cep: 65.071-380

São Luis – Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

ambst



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CAMÃRA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

também numerados os produtos a serem apresentados pela OSCIP a ser contratada para gestão compartilhada. São produtos que vão desde o diagnóstico da situação atual, com levantamento de moradores (com referência ao quesito regularização fundiária), alguns subprogramas relativos à implantação de viveiros de mudas nativas, educação ambiental, monitoramento de fauna, monitoramento de flora (com atenção especial para as questões das queimadas) e ainda o subprograma de vigilância e defesa. Que o planejamento proposto inicialmente perfaz um prazo de 18 meses, podendo ser prorrogado conforme os quesitos constantes no Manual do FEUC. Que o valor estimado para este período seria de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), envolvendo aproximadamente 30 (trinta) profissionais no desenvolvimento destas atividades. Colocado em votação foi aprovado por todos os membros da Câmara a publicação de edital para a contratação de OSCIP para promover a gestão compartilhada do Parque Estadual do Mirador cujo orçamento é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) a ser desenvolvido no prazo de 18 (dezoito) meses com recursos oriundos dos termos de compromissos assinados com a MPX referente aos empreendimentos Usina Termoelétrica Parnaíba I e Usina Termoelétrica Parnaíba II em razão de sua proximidade com o Parque Estadual do Mirador. **Ponto 03: Deliberar sobre a Proposta de Apoio a Gestão e Execução dos Recursos do FEUC.** Dada à palavra à senhora Genilde esta explanou que o FEUC tem arrecadado muitos recursos da compensação e que não se tem conseguido deslanchar na aplicação dos mesmos e que em função desta problemática se faz apresentar a proposta no sentido de contratar serviços de apoio a execução e a gestão dos recursos que estão sendo deliberados na CECA. Que sugere que seja contratada uma consultoria especializada, a fim de que desenvolva estas atividades que a CECA, enquanto Câmara, e a Secretaria não vêm conseguindo desenvolver. Que falta pessoal e estrutura da CECA e na própria SEMA, para dar o suporte a CECA, sugere a contratação dessa consultoria especializada com o objetivo de apoiar na execução e aplicação dos recursos arrecadados. Que para os serviços elencados na proposta, foi orçado em R\$ 2.820.000,00 (dois milhões oitocentos e vinte mil reais) para realizar a gestão de todos os recursos e serviços para aplicação em todas as unidades de conservação. Propõe que seja usado o recurso da Vale (Pier IV), o que foi aceito por todos os membros da CECA. **Ponto 04: Deliberar sobre a Proposta de Elaboração e Consolidação de Estudos Visando Apoiar a Implementação da Ação para a Conservação da Biodiversidade do Estado do Maranhão.** Dada à palavra à senhora Genilde esta explanou que é uma proposta geral para contratação de

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA
Av. dos Holandeses, nº 04, Qd. 06, Edifício Manhattan, Cep: 65.071-380
São Luis – Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

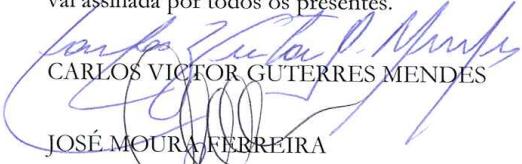
Genilde

Genilde
2
Genilde
Genilde



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CAMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

consultoria para consolidação dos estudos da biodiversidade que serão elaborados a partir de editais para a seleção de bolsistas pela Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Maranhão - FAPEMA e outro estudos que poderão ser solicitados. Explanou ainda que segundo a Senhora Clarissa, os estudos realizados pelos pesquisadores serão entregues isoladamente e que requer uma consultoria que os consolide no formato de um produto oficial do estado. Propôs uma consultoria no importe de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) anual, podendo ser prorrogável conforme a necessidade, mas que fique como um contrato guarda-chuva para que estudos necessários às UC's e que possa ser entregue a esta consultoria para execução. A senhora Genilde sugeriu que seja usado o saldo dos recursos da Vale (Pier IV). Assim, a Câmara de forma unânime aprovou a contratação de consultoria pelo saldo até o limite máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) conforme apresentado na proposta. **Ponto 05: Assuntos Diversos:** Não foi apresentado outros assuntos por nenhum dos membros aqui presentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Carlos Victor Guterres Mendes, declarou encerrada a presente reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Gardenia Andrade de Lima – Suplente da Secretária Executiva da CECA, e vai assinada por todos os presentes.


CARLOS VICTOR GUTERRES MENDES


JOSÉ MOURA FERREIRA


GARDENIA ANDRADE DE LIMA


ELIANE OLIVEIRA ABREU ALHADEF


GENILDE CAMPAGNARO


CLARISSA MOREIRA COELHO COSTA


ADRIANA AROUCHE FIGUEIREDO

Observador:


GEORGE PEREIRA DE SOUSA

